



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 13 de fevereiro de 2025.

De: Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 172/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 42/2025

Autoria: Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência ao Projeto de Lei nº 05/2025, que reconhece a Fibromialgia como deficiência no âmbito do Município de Caçapava e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designar Relator

Ação Realizada: Relator(a) Nomeado(a)

Descrição:

Nomeio Bruno Henrique como Relator da Propositura, conforme Art. 137, § 4º, do Regimento Interno.

Próxima Fase: Encaminhar Proposição

Tramitado por: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Vereador

Assinado por: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Vereador



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390031003800390031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.